



PORTARIA Nº 333, de 15 de abril de 1999.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE
INFRAÇÕES – JARI.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe os art. 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 356, de 13 de abril de 1999, NOMEIA os seguintes membros para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

MEMBROS

Titulares

Olivar Scherer

Donário Schirmer

3/ Ilda Fontana Waechter

Suplentes

Marla Fischer

Edison Haroldo Kirmess

2/ Jorge Steglich

REPRESENTAÇÃO

Servidor Público Municipal

Sec.Mun.de Adm.Planej.Finanças

C.P.M. da Escola Miguel Burnier

Servidor Público Municipal

Sec.Mun.de Adm.Planej.Finanças

C.P.M. da Escola Miguel Burnier

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em quinze de abril de mil novecentos e noventa e nove.


Edvino Herter
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Donário Schirmer
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.